DECRETO Nº 258/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

HOMOLOGA OS NOMES DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO IPTU PARA AS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 932/2019, de 18 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 251/2021, de 25 de março de 2021,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Ficam homologados os nomes da comissão permanente para análise dos pedidos de isenção do IPTU para as pessoas portadoras de doenças graves:
 - I André Luiz Bada Secretaria de Administração e Finanças;
 - II Elaine Salvador Zeferino Secretaria de Assistência Social e Habitação;
 - III Giovani Piacentini Secretaria de Planejamento;
 - IV Maria das Graças Venhold Losso Secretaria de Saúde;
 - V Elke Minatto Steiner Assessoria Jurídica.
 - **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC Em, 01 de abril de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 05 de abril de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças